

Unidade Orçamentária Inválida

A - DEMONSTRATIVO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	TRT 18ª REGIÃO
-----------------------	----------------

B - DEMONSTRATIVO DO EMPENHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO LDO 2008 art. 20, inciso I e II

DESCRIÇÃO	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TRABALHISTA DO TRT DA 18ª REGIÃO			
SUBTÍTULO ORÇAMENTÁRIO <small>(Preencher o restante com o código do projeto e localizador):</small>	10.15.119.02.122.0571.1B39.0101			
DATA DO INÍCIO:	01/2007	ÁREA (m²)	13277,11	
DATA DO TÉRMINO:	12/2011	VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 30.000.000	

C - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO EMPENHO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO LDO 2008 art. 20, inciso III

DESCRIÇÃO: <small>(Descrever o estágio de cada bloco, caso exista)</small>	
% DE EXECUÇÃO FÍSICA <small>(executado em relação ao total da obra):</small>	2,33%

D - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO EMPENHO PARA SUA CONCLUSÃO DO LDO 2008 art. 20, inciso IV e V

ANO	MÊS	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR (R\$)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
EXECUTADO ATÉ 2004		0,00%		0,00%
EXECUTADO ATÉ 2005		0,00%		0,00%
EXECUTADO EM 2006		0,00%		0,00%
EXECUÇÃO EM 2007	Inscritos em RAP 2006	0,00%		0,00%
	Orçamento de 2007 - Executado ⁽¹⁾	2,33%	697.500,00	2,33%
	Orçamento de 2007 - a Executar	6,02%	1.807.500,00	6,03%
	SUBTOTAL 2007	8,35%	2.505.000,00	8,35%
PLOA 2008 ²	Jan	0,90%	271.241,56	0,90%
	Fev	0,65%	196.118,71	0,65%
	Mar	0,93%	278.550,80	0,93%
	Abr	0,93%	278.725,66	0,93%
	Mai	0,93%	277.685,78	0,93%
	Jun	0,90%	269.466,12	0,90%
	Jul	0,88%	263.246,67	0,88%
	Ago	0,92%	274.785,89	0,92%
	Set	0,79%	238.485,11	0,79%
	Out	0,80%	240.241,42	0,80%
	Nov	0,72%	215.035,50	0,72%
	Dez	0,65%	196.416,78	0,65%
SUBTOTAL 2008		10,00%	3.000.000,00	10,00%
ESTIMATIVA 2009		7,03%	2.109.285,00	7,03%
ESTIMATIVA 2010		9,00%	2.698.808,00	9,00%
ESTIMATIVA 2011		10,49%	3.145.907,00	10,49%
APÓS 2011		55,13%	16.541.000,00	55,14%
TOTAL DO EMPREENDIMENTO		100,00%	30.000.000,00	100,00%

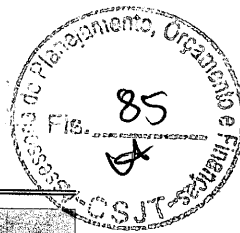
(1) Executado - empenho liquidado.

(2) O desembolso mensal tem como referência os valores estimados de execução física e financeira;

84
α

Unidade Orçamentária Inválida

ANO	ETAPA (preencher com a identificação da(s) etapa(s), descrevendo- a(s))	% EXECUÇÃO FÍSICA	VALOR APROXIMADO (R\$) (valor para cada etapa identificada)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA
ATÉ 2007		8,35%	2.505.000,00	8,35%
2008 - PLOA	<i>Administração e serviços preliminares</i>	1,63%	489.341,24	1,63%
	<i>Instalações elétricas, telefônicas e lógicas</i>	0,15%	45.894,50	0,15%
	<i>Fundações e Estrutura</i>	8,22%	2.464.764,26	8,22%
SUBTOTAL 2008		10,00%	3.000.000,00	10,00%
ESTIMATIVA PARA 2009	<i>Administração</i>	0,78%	233.869,59	0,78%
	<i>Estrutura</i>	3,27%	982.420,82	3,27%
	<i>Alvenaria, divisórias e forro</i>	2,78%	834.304,06	2,78%
	<i>Instalações elétricas, telefônicas e lógicas</i>	0,13%	39.013,98	0,13%
	<i>Instalações hidro-sanitárias</i>	0,07%	19.676,55	0,07%
SUBTOTAL 2009		7,03%	2.109.285,00	7,03%
ESTIMATIVA PARA 2010	<i>Administração</i>	0,65%	193.864,73	0,65%
	<i>Impermeabilização, revestimento de paredes</i>	5,92%	1.777.025,37	5,92%
	<i>Instalações elétricas, telefônicas e lógicas</i>	0,10%	29.472,23	0,10%
	<i>Esquadrias</i>	2,27%	681.460,18	2,27%
	<i>Instalações hidro-sanitárias</i>	0,06%	16.985,49	0,06%
SUBTOTAL 2010		9,00%	2.698.808,00	9,00%
ESTIMATIVA PARA 2011	<i>Administração</i>	0,49%	147.974,82	0,49%
	<i>Instalações elétricas, telefônicas e lógicas</i>	1,52%	456.960,83	1,52%
	<i>Esquadrias</i>	2,10%	629.913,77	2,10%
	<i>Revestimento de piso</i>	6,38%	1.911.057,58	6,37%
SUBTOTAL 2011		10,49%	3.145.907,00	10,49%
APÓS 2011	<i>Administração</i>	4,75%	1.426.182,09	4,75%
	<i>Vidro</i>	4,45%	1.334.248,95	4,45%
	<i>Instalações hidro-sanitárias</i>	4,37%	1.312.366,50	4,37%
	<i>Instalações elétricas, telefônicas e lógicas</i>	15,30%	4.588.822,69	15,30%
	<i>Pintura</i>	2,54%	762.371,44	2,54%
	<i>Sistema de ar condicionado</i>	12,64%	3.791.247,58	12,64%
	<i>Alvenaria, divisórias e forro</i>	4,82%	1.445.893,21	4,82%
	<i>Elevador</i>	5,44%	1.631.582,08	5,44%
	<i>Diversos, impostos</i>	0,82%	248.285,46	0,83%
SUBTOTAL APÓS 2011		55,13%	16.541.000,00	55,14%
TOTAL DAS ETAPAS		100,00%	30.000.000,00	100,00%




Unidade Orçamentária Inválida

CUSTO UNITÁRIO DA OBRA (*) (R\$/m ²) (valor total dividido pela área):	2.259,53	CUB (CUSTO UNITÁRIO BÁSICO) (**):	531,86
(***) JUSTIFICAR EM RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO, APROVADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, CASO O CUSTO UNITÁRIO ULTRAPASSE A MEDIANA DAQUELES CONSTANTES DO SINAPI/CEF (endereço eletrônico - www.caixa.gov.br / clique em CASA PRÓPRIA - SINAPI):			

(*) Considerar o SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, mantido pela Caixa Econômica Federal - CEF.
Endereço eletrônico - www.caixa.gov.br / Clique em CASA PRÓPRIA - SINAPI

(**) LDO 2008 - Art. 115 - § 3o Nos casos ainda não abrangidos pelo SINAPI, poderá ser usado em substituição a esse Sistema, o custo unitário básico - CUB, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil.

(***) LDO 2008 - Art. 115 - Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos orçamentários da União não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, que deverá disponibilizar tais informações pela Internet. §1º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, aprovado pela autoridade competente, poderão os respectivos custos ultrapassar o limite fixado no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Local / Data	Goiânia, 5 de setembro de 2007.	 SUZANA LAGE FERREIRA Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças
E-mail	dsof@trt18.gov.br	
Telefone	(62) 3901-3628	

NOTAS:

- Expandir os campos acima, se necessário.
- Enviar cópia assinada via sedex ou malote e via correio eletrônico - apo@csjt.gov.br